



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 06 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1519

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 140/2024)	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 097/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 140/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: FRAGOSO MODESTO & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 29.249.720/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Salvador Trade Center Torre Sul, Sala 505, CEP: 41.820-020, Salvador/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, INCLUINDO GESTÃO DE CONTENCIOSO NAS ÁREAS DO DIREITO CIVIL E TRABALHISTA, BEM COMO O ASSESSORAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS CONTRATAÇÕES, PRESTANDO SUPORTE PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES E/OU DEFESA DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA JUNTO AOS ÓRGÃOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS COMPETENTES.

ASSUNTO: Supressão no Valor Mensal de **R\$ 3.562,50 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, correspondentes ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor pago de forma mensal do contrato, passando o Contrato nº 140/2024 nos meses de novembro e dezembro ao valor mensal de R\$ 10.687,50 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Cláusula Primeira do Contrato nº 140/2024.

Pé de Serra/BA, 05 de novembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 097/2023)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 097/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 097/2023**, gerado através do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pé de Serra/BA e a empresa **A. MENEZES SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.680.584/0001-82, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proj./Ativ: 2.022 – Man. das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

600 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

706 – Transferência Especial da União.

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proj./Ativ: 2.022 – Man. das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

600 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

706 – Transferência Especial da União.

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual.

Pé de Serra/BA, 10 de outubro de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985